

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2333

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026

www.araguari.mg.gov.br

## LEIS E DECRETOS

### DECRETO Nº 1.405, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

**Estabelece o período para a realização do cadastramento para emissão de autorização municipal para o transporte escolar durante o segundo semestre de 2026, dando outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias, e;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o prazo para a realização do cadastramento para emissão de autorização municipal para o transporte escolar durante o segundo semestre de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o período de 20 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026, das 8:00 h às 12:00 h, para a realização do cadastramento e vistoria para emissão de autorização municipal para o transporte escolar durante o segundo semestre de 2026, devendo para tanto os interessados pelo serviço se dirigirem à sede do Setor de Transportes da Secretaria Municipal Educação, localizada na Praça Benito Felice, nº 210, Bairro Paraíso, nesta cidade.

Parágrafo único. Os documentos constantes do Anexo Único deste Decreto, são de apresentação obrigatória no momento do cadastramento referido no caput deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de junho de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Joaquim Fernandes Soares  
Leonardo Furtado Borelli*

ANEXO ÚNICO

### CADASTRAMENTO PARA VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESCOLARES RELATIVO AO SEGUNDO SEMESTRE 2026

A Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana - SETTRANS, comunica que será realizado o cadastramento para emissão de autorização municipal para o transporte escolar durante o 2º semestre de 2026, no período "IMPRORROGÁVEL" de 20/07/2026 à 31/07/2026, no horário das 08h00h às 12h00h, na Praça Benito Felice, nº 210, Bairro Paraíso, nesta cidade.

Os documentos (originais e uma cópia) a serem apresentados na SETTRANS, são os seguintes:

CRLV 2026 do veículo;  
Alvará 2026 ou CND (original e uma cópia), bem como cópia RG e CPF do proprietário do veículo;  
Cópia CNH D ou E do motorista do veículo;  
Cópia do Certificado de Curso de Transporte Escolar do motorista do veículo;  
Pontuação da CNH do motorista do veículo retirada no site do DETRAN local, ou presencialmente no DETRAN com visto da autoridade competente;  
Certidão Negativa Criminal expedida pelo TJMG ou PC/MG do motorista do veículo;  
Cópia do Comprovante de endereço atualizado do proprietário e do motorista do veículo;  
Laudo original de inspeção veicular realizada em empresas "devidamente credenciadas pelo INMETRO e SENATRAN", sobre plataforma de inspeção, conforme NBR 14040 (o laudo deve apresentar informações do credenciamento oficial da empresa pelo Inmetro).

Após a apresentação de toda documentação, a SETTRANS fará vistoria do veículo, sendo verificada a parte elétrica, a faixa amarela com 40 cm de largura e em toda extensão das laterais e traseira do veículo com o dístico ESCOLAR, extintor, cintos de segurança em número igual à lotação, tacógrafo, lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte

traseira, bem como de todos os equipamentos obrigatórios exigidos na Resolução nº 912, do CONTRAN, de 28 de março de 2022.

Conforme Artigos 136 e 137 do CTB, a SETTRANS fixará na parte interna do veículo, em local visível, um adesivo específico ao 2º semestre/2026, autorizando o transporte escolar no âmbito municipal.

Araguari/MG, .. de ..... de 2026.

Joaquim Fernandes Soares  
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1197/2026

**"Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona"**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com POLYANA ALVES CARNEIRO TONACO – matrícula nº 403.183, aprovado (a) em 78º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de junho de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Johnathan Lourenço de Almeida*

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Wesley Marcos Lucas de Mendonça**

Vice-Prefeito

**Rafael Scalia Guedes**

Secretário Municipal de Comunicação

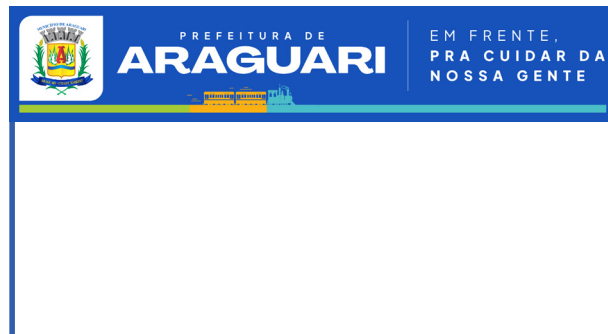
O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**

Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415



## PORTARIA Nº 1198/2026

### “Altera a lotação de servidor”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) FLÁVIA LEOPOLDINA ROCHA TEIXEIRA, ocupante de emprego público efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula nº 72.800, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SES&SO – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de junho de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

## PORTARIA Nº 1199/2026

### “Altera a lotação de servidor”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) MARCELLA CAMARGO DELFINO, ocupante de emprego público efetivo de INSTRUTOR DE ARTESANATO, matrícula nº 90.642, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – cedida a UFU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de junho de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

## PORTARIA Nº 1200/2026

### “Altera a lotação de servidor”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) MIRIAN APARECIDA JORDÃO, ocupante de emprego público efetivo de SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 91.494, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de junho de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

## PORTARIA Nº 1201/2026

### “Altera a lotação de servidor”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) DORIVAL MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR, ocupante de emprego público TEMPORÁRIO de MOTORISTA “D” - matrícula nº 402.993, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 28/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de junho de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

## PORTARIA Nº 1202/2026

### “Altera a lotação de servidor”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) MARIANA FERREIRA VIEIRA GEBRIM, ocupante de emprego público EFETIVO de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - matrícula nº 90.628, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na PROCRA DORIA GERAL DO MUNICIPIO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de junho de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

## PORTARIA Nº 1203/2026

### “Concede licença por motivo de doença em pessoa da família”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que o pai da servidora, apresenta quadro clínico que se enquadra no inciso XI, do art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014, e necessita de ajuda nos cuidados diários;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 2845/2026;



## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com redução de sua carga horária, no período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora JULIANA MARIA HENRIQUE, matrícula funcional nº 90.226, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 22/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de junho de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Johnathan Lourenço de Almeida

## PROCURADORIA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante, designada pela Portaria n. 353, de 06 de março de 2026, no exercício de suas atribuições e com fundamento no art. 9º do Decreto Municipal n. 471/2023, INTIMA a pessoa jurídica "AM&C DISTRIBUIDORA LTDA", inscrita no CNPJ sob o n. 54.853.906/0001-88, na condição de investigada no Processo Administrativo Sancionador n. 1161/26, a apresentar alegações finais no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com o que prevê o art. 13, parágrafo único, do Decreto Municipal n. 471/23.

Araguari-MG, 24 de junho de 2026.

**MARIANA SILVA HOEBERT**  
Presidente da Comissão Processante

## SAÚDE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para aquisição de materiais permanentes (painel de divisória e perfis) para atender às necessidades do Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari.

Maiores informações serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail: [comprassaude@araguari.mg.gov.br](mailto:comprassaude@araguari.mg.gov.br) no prazo de até 03 (três) dias úteis.

Araguari, 23 de junho de 2026.

Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Saúde.

## FAEC

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 028 /2026 – FAEC

PROCESSO LICITATÓRIO nº 031/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026. CONTRATADA: EM CENA PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, N. FANT: EM CENA GRUPO DE TEATRO, CNPJ Nº 14.323.987/0001-90, com sede na Rua Olímpio dos Santos, nº 175, Centro, Araguari/MG, CEP:38.440-100. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO "EMCENA GRUPO DE TEATRO", PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "3º EDIÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE COMÉDIA - FESTCOM 2026", NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), conforme identificação: Cachê artístico R\$ 104.500,00; Equipe técnica R\$ 7.600,00; Transporte R\$ 19.000,00; Hospedagem R\$ 8.400,00; Alimentação R\$ 4.000,00; Infraestrutura e logística R\$ 57.500,00; Tributos R\$ 19.000,00, nos termos do § 2º do art. 94 da Lei n.º 14.133/2021. Araguari, 16 de junho de 2026. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APOSTÓLO DA SILVA.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 033 /2026 – FAEC

PROCESSO LICITATÓRIO nº 050/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026. CONTRATADA: 50.543.483/0001-49 GABRIEL ARAUJO SONCINI, N.FANT: GABRIEL SONCINI, CNPJ Nº 50.543.483/0001-49, com sede na Av. Mato Grosso, nº 1666, Centro, Araguari/MG, CEP:38.440-046. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR GABRIEL SONCINI, ARTISTA CONSAGRADO REGIONALMENTE PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG NO MÊS DE JUNHO 2026, com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), conforme identificação: cachê principal do ARTISTA R\$ 1.050,00; Cachê dos Músicos e equipe Técnica R\$ 2.550,00; Transporte de equipamentos e carga R\$ 200,00; Despesas com Alimentação R\$ 200,00; Despesas com Pirotecnia e Efeitos especiais R\$ 1.000,00; nos termos do § 2º do art. 94 da Lei n.º 14.133/2021. Araguari, 22 de junho de 2026. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APOSTÓLO DA SILVA.

## SAE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 01/2026 - PROCESSO 01/2026

CONTRATO (REMANESCENTE): 29/2026			
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 6 (SEIS) MESES CORRIDOS DA ORDEM DE SERVIÇO			
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 22/06/2026			
CONTRATADA	CONSTRUTORA PROJECT LTDA		
ENDEREÇO:	RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 965, CENTRO		
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI - MG		
CEP:	38440-071		
CNPJ	25.319.478/0001-00		
EMAIL P/ ENVIO CONTRATO	<a href="mailto:persioeng@gmail.com">persioeng@gmail.com</a> / <a href="mailto:construtoraproject@outlook.com">construtoraproject@outlook.com</a>	TEL	34 3241-0005 / 98864-0830
OBJETO INICIAL	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para construção de redes de esgoto em trecho de via com aproximadamente 1080m nas ruas José Nocera, e Olívio Vieira dos Santos no bairro Vieno, Araguari-MG, conforme recomendações do Edital, Termo de Referência e demais anexos		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1028 03.20.01.17.512.0043.1024.4.4.90.51.00 1.753		
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	R\$2.189.000,00 (dois milhões cento e oitenta e nove mil reais)		

HAMILTON TADEU DE LIMA JÚNIOR  
Superintendente – SAE  
Araguari-MG, 22 de junho de 2026.

